



Câmara Municipal de Caieiras

REQUERIMENTO nº 025/95

Senhor PRESIDENTE:

APROVADO
UNICA DISCUSSA
S.S. 07 / 03 / 1995
[Signature]
PRESIDENTE

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja inserido em ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações a todas as mulheres, em especial à mulher caieirense - pela comemoração do "Dia Internacional da Mulher", neste dia 08 de março.

Neste dia em que a mulher tem reconhecida e proclamada a sua magnitude, internacionalmente, queremos parabenizá-las, qualquer que seja a sua condição de Mãe, Avó ou Filha.

À Avó, que após cumprir a sua primeira missão como mãe, tem nessa condição a oportunidade de se tornar uma segunda mãe para os seus netos, e como todos dizem a Avó é uma mãe com mais açúcar, qual neto não se sente feliz e protegido pelos cuidados e regalias proporcionados pela Avó.

À Mãe, essa batalhadora, que hoje assume nessa condição um papel muito mais amplo, pois em muitos lares ela é a - viga de sustentação, acaba assumindo sôzinha um casamento desfeito, o sustento de seus filhos, como uma verdadeira "guerreira", que não perde qualquer luta, que nenhum vento ou tempestade alcança.

À Filha, essa mulher em formação, que muitas vezes, devido às divergências entre as gerações, acaba sendo um pouco injusta com a mãe, achando que já sabe tudo, porém em algum momento mais difícil não hesita em procurar pelo seu colo, o qual a mãe está sempre disposta a oferecer, pois sabe que mesmo quando a filha a contesta, isso não passa de um aprendizado para que um dia possa oferecer amor, sem qualquer restrição, à sua prole.

À mulher, qualquer que seja hoje a sua condição, a essas maravilhosas criaturas que podemos adjtivar de "Flores de Aço", rendo a minha homenagem, como Filha, Mãe e Avó experiente em todas essas condições, pois a luta da mulher é grande e a sua vitória maior é dar continuidade às gerações.



Câmara Municipal de Caieiras

Fls.2.

REQUEIRO, outrossim, seja o deliberado en
viado para publicação em órgão de imprensa local, dando conta desa
sa nossa manifestação.

Plenário Vereador Dércio Pasin, 06 de março de 1.995.


- (AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES) -
Vereadora